ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Convoca Sessão Especial para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianinha/RN para o segundo biênio (2027/2028) da Décima Nona Legislatura.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 21 da Lei Orgânica do Município e no art. 15 do Regimento Interno,

CONVOCA:

Art. 1º As Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA para o segundo biênio (2027/2028) da Décima Nona Legislatura, correspondente à terceira e à quarta Sessões Legislativas, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2026, sexta-feira, às 09h00, no Plenário do Palácio Raimundo de Morais Lisboa, sede desta Casa Legislativa.

Art. 2º Os pedidos de registro de candidatura por chapa deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal até às 07h00 do dia 13 de novembro de 2026, ou seja, até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o início da sessão, nos termos do art. 10, incisos III e IV, do Regimento Interno.

Art. 3º Para assegurar a determinação regimental de que a Secretaria da Câmara deverá, obrigatoriamente, estar aberta para receber o pedido de registro das chapas, fica facultada a entrega do pedido de registro de candidatura através de envio ao e-mail camaramunicipaldegoianinharn@gmail.com.

Art. 4º A Diretora Executiva da Câmara Municipal ficará responsável por receber todos os pedidos de registro de candidatura que venham a ser entregues na Secretaria,

fisicamente ou por e-mail.

Art. 5º A Diretora Executiva ficará responsável por certificar a data e hora de entrega, fisicamente ou por e-mail, dos pedidos de registro de candidatura, devendo, na abertura da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora, apresentá-los aos membros da Mesa Diretora que estiverem presentes.

Art. 6º Durante a Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora e de seus substitutos, os Vereadores poderão usar da palavra pelo prazo de 10(dez) minutos, para tratarem de assunto relativo à eleição, antes de iniciada a votação.

Art. 7º A eleição da Mesa Diretora proceder-se-á em votação nominal e aberta, por maioria simples de votos, sendo assegurada, na composição da Mesa, a participação proporcional dos partidos com representação na Câmara Municipal, na medida do possível.

Art. 8º O presente Ato de Convocação deve ser divulgado no site da Câmara Municipal com fixação no Palácio Raimundo de Morais Lisboa.

Goianinha/RN, 12 de novembro de 2026.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS:83710914434

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS:83710914434
Dados: 2026.11.12 09:15:34 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

Alexandre César Veras de Freitas